



# PORTUGAL

**Plano de atividades para 2018**

## Nota Introdutória

Para o primeiro ano de funcionamento, procurar-se-á dotar a associação EUPATI Portugal com a estrutura administrativa e financeira necessária.

A associação beneficiará do apoio administrativo por intermédio da Liga Portuguesa Contra as Doenças Reumáticas (LPCDR), enquanto sede provisória da EUPATI Portugal, cedendo as horas e serviços necessários executados pela funcionária administrativa da LPCDR. Beneficiará, igualmente, do apoio jurídico por intermédio da Direção de Assuntos Jurídicos da APIFARMA. Além do contacto via endereço de correio eletrónico ([info@pt.eupati.eu](mailto:info@pt.eupati.eu)), automaticamente reencaminhado para os elementos da Direção ou por mensagem via plataformas digitais (<https://pt.eupati.eu/>, <https://www.facebook.com/EUPATI.Portugal/> e @EUPATI\_PT), irá ser disponibilizado um número de telemóvel próprio.

Durante o primeiro trimestre de 2018 será elaborado o Regulamento Interno, para apreciação e votação na Assembleia Geral Ordinária prevista para o mês de março ou em Assembleia Geral Extraordinária, convocada para o efeito no mesmo período.

## Prioridades da EUPATI Portugal

A associação terá como prioridades para 2018, a implementação e expansão da rede EUPATI a nível nacional com o envolvimento dos doentes nas atividades da plataforma, promovendo o estudo e debate da participação do doente na investigação e desenvolvimento clínico.

Nesse sentido, procurará desenvolver atividades pedagógicas relacionadas com a partilha e divulgação de boas práticas de responsabilidade social na área da saúde e disseminar os materiais educativos e formativos do projeto EUPATI a representantes dos doentes e ao público em geral, para a promoção do envolvimento nacional de doentes na investigação e desenvolvimento de medicamentos.

Através da sensibilização para o projeto EUPATI (*European Patients Academy on Therapeutic Innovation*) e da sua implementação em Portugal, a associação tem como objetivo constituir-se como uma Plataforma Nacional e interlocutora privilegiada junto das autoridades nacionais no desenvolvimento de práticas, políticas e legislação relevante para a investigação em saúde.

## Principais ações

As atividades a realizar estão enquadradas em 5 grandes áreas: Organização e Governação, Educação, Comunicação (interna e externa), Parcerias e Outras Iniciativas.

### Organização e Governação:

1. Implementar reuniões semestrais com associados para discussão de ideias, identificação de necessidades e proposta de atividades;
2. Estabelecer o Conselho Consultivo, de acordo com os artigos 36.º e 37.º dos Estatutos (segundo trimestre de 2018);
3. Assegurar representação nacional da rede de Plataformas Nacionais da EUPATI.

### Comunicação (interna e externa):

1. Elaborar de Plano de Comunicação, contemplando, entre outras atividades:
  - a. Lançamento de *toolbox*;
  - b. Dinamização de plataformas digitais: website, redes sociais e LinkedIn.
2. Estabelecer modelo de comunicação regular com associados;
3. Organizar ciclo de conferências EUPATI com caráter bianual:
  - a. Primeira conferência focada no envolvimento e participação dos representantes dos doentes nos processos de investigação e desenvolvimento de medicamentos (último trimestre de 2018).

### Educação:

1. Executar tradução da *toolbox* (<https://www.eupati.eu/>) em Português e assegurar o respetivo lançamento (segundo trimestre de 2018);
2. Desenvolver e implementar mini-cursos monotemáticos com caráter semestral:
  - a. Tema proposto: «Informação do Produto, Consentimento Informado e Informação para doentes participantes em ensaios e estudos clínicos» (primeiro semestre de 2018);
  - b. Tema a definir (segundo semestre de 2018).

### Parcerias:

1. Identificar parceiros estratégicos e estabelecer protocolos de colaboração quando considerado útil e necessário face aos objetivos e prioridades do EUPATI Portugal;
2. Obter acreditação no Projeto Incluir, promovido pelo Infarmed.

### Outras iniciativas:

1. Participar em sessões, workshops, palestras, conferências e eventos educativos para as quais for convidada e que estejam em consonância com os Estatutos e objetivos da associação.